

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB. 04 de ianeiro de 2023.

Atos do Poder Executivo



PORTARIA Nº 003/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e atualizações posteriores;

Resolve:

- Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação de Matinhas PB, composta pelos seguintes membros:
 - I Gleryston Maxwell Marques de Farias Presidente;
 - II Josenilda de Lima Sudério Secretário;
 - III Adney Galdino da Silva Membro;
 - IV Geruza Coelho de Souza Suplente;
- Art. 2º Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.
 - Art. 3º Delegar competência ao presidente da comissão para:
- I promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome deste órgão, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas;
- II decidir sobre o horário de trabalho, podendo adotar, sempre que necessário, dedicação dos membros da Comissão nesta atividade e liberar o registro de frequência;
- III requisitar veículos e equipamentos do órgão, visando ao cumprimento desta missão;
- IV requerer a participação dos membros em treinamento específico.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2023.

Benedito Braz da Silva *Prefeito Constitucional*

PORTARIA Nº 004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3°, inciso IV da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado o senhor **GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**, servidor municipal, para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder os trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Matinhas, na modalidade Pregão.
- Art. 2º Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes componentes:
 - I Josenilda de Lima Sudério;
 - II Geruza Coelho de Souza;
 - III Adney Galdino da Silva.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2023.

Benedito Braz da Silva Prefeito Constitucional